

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: PD L16/2020**

**Assunto:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3401, DE 09 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara

**Protocolo Geral:** 485/2020

**Data de apresentação:** 19/02/2020

---

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** QUALIFICADA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

**COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
2. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020.

  
SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020.

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente